

CODIUB

PORTARIA Nº 017/2024

Prorrogar o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, resolvem prorrogar o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsão contida no item 14.1 do referido Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 17 de junho de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Celi Camargo

Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro

Diretor Administrativo Financeiro